

Curitiba, 13 de outubro de 2021

Of.037/2021

À
CELEPAR – Companhia de Informática do Paraná
Sr. Glaucio Baduy Galize
Diretoria de Gestão de Pessoas (DJP)

O Sindicato dos Empregados em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná-SINDPD-PR, vem através deste solicitar o mecanismo do sistema de votação da empresa, para que os trabalhadores (as) possam participar da votação da contraproposta apresentada pela direção da empresa no dia 21/10/2021 (5ª feira), iniciando a votação as 08h00 até as 18h00.

Também solicitamos esclarecimentos referente as seguintes cláusulas: Cláusula Reajuste Salarial: Consta na contraproposta que a mesma será corrigida pelo INPC (7,59%), a mesma vai ser retroativa a partir de 01/05/2021?

Cláusula Auxílio Alimentação/Refeição: Não ficou explicita na contraproposta se a mesma vai ser retroativa a 01/05/2021, para que as dúvidas sejam sanadas perguntamos se a referida cláusula será retroativa a partir de 01/05/2021?

Cláusula Abono Férias: Conforme a contraproposta consta que foi aceita parcialmente, não entendemos esta colocação pois não estamos reivindicando nada além da correção, poderia nos esclarecer o porquê da aceitação parcial?

Nada mais a tratar, agradecemos a atenção.

Atenciosamente

Marlene Fátima da Silva Diretoria Colegiada SINDPD-PR